



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº004/2024 - ADM

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração vem solicitar a contratação para pagamento de contribuição para entidade AMNOROESTE (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA), para o exercício de 2024, para atender a necessidade do município, pois com a associação traz vários benefícios para o município, sendo que a mesma já vem sendo mantida desde 2018.

### 2. Descrição do objeto:

CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADE AMNOROESTE (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA), PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	12	MÊS	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE IRATI/SC PARA A AMNOROESTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, VISANDO AMPLIAR E FORTALECER A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS, VISANDO FOMENTAR, PROMOVER E PROPORCIONAR MEIOS QUE VIABILIZEM A MODERNIZAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS LOCAIS	11.947,00	143.364,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 143.364,00

### 3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município é associado desde 2018, onde se verificou a melhor logística para o município quanto a associações anteriores, assim atendendo a necessidade

do município visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa e social do município, visando fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização da administração pública local e oferecendo o melhor custo benefício ao município.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da secretaria para o exercício 2024.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Através da Assembleia Geral Ordinária convocada através do Edital de Convocação nº04/2023 e definido o valor da contribuição conforme Ata nº004/2023 do dia 19 de dezembro de 2023, o valor mensal de R\$ 11.947,00 (Onze mil novecentos e quarenta e sete reais).

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 07/02/2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade alto devida a necessidade.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 07 de fevereiro de 2024.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Matrícula nº 10014-04**  
**Secretário de Administração**